

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.013/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar					
(225) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042.2.031.000	Manutenção da Divisão do E	nsino Fundamental Básico

(210) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00	1107	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2013.

abiano Lopes Bueno Prefeito Municipal

